

2. Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Belas Artes

Educação Artística

Mestrado

Educação Artística

1.º semestre

Quadro — Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modernidade Pedagógica (T)	EA	Semestral	168	30 T	6	Opcional Opcional Opcional
Teorias Pedagógicas da Educação Artística	EA	Semestral	168	30 T	6	
Didáctica do Desenho (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
História do Ensino Artístico I (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
Metodologia do Trabalho Científico (T)	EA	Semestral	168	30 T	6	
Teoria e Prática da Construção Plástica (TP)	EA	Semestral	168	45 T	6	
Teoria das Bibliotecas Digitais e do e-learning (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
<i>Total</i>			840		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cultura Visual	EA	Semestral	168	30T	6	Opcional Opcional Opcional
Psicologia da criatividade Artística	EA	Semestral	168	30 T	6	
Artes Plásticas e Novas Tecnologias	EA	Semestral	168	45 TP	6	
Educação Artística em Museus e Centros de Arte	EA	Semestral	168	30T	6	
Perspectivas Terapêuticas das Artes Plásticas*	EA	Semestral	168	30T	6	
Temas de Arte Contemporânea*	EA	Semestral	168	30T	6	
História do Ensino Artístico II (Em Portugal) *	EA	Semestral	168	30T	6	
<i>Total</i>			840		30	

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários de orientação	EA	Anual	140	45 + 45	5	
Dissertação	EA	Anual	1540	100	55	
<i>Total</i>			1680		60	

Nas disciplinas opcionais os alunos escolhem uma entre as três disciplinas oferecidas.

A abertura das opções está dependente de um número mínimo de inscrições e da disponibilidade dos docentes.

Os alunos podem ainda optar por disciplinas de outros mestrados da Faculdade de Belas Artes ou da Universidade de Lisboa, com o acordo do Coordenador do Mestrado.

Deliberação n.º 2466/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Enfermagem, nos termos do protocolo estabelecido entre a Universidade de Lisboa e as Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, Francisco Gentil, Maria Fernanda Resende e Calouste Gulbenkian de Lisboa a 16 de Março de 2004, e pela deliberação n.º 29/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de Janeiro, foi aprovada a adequação do Programa de Doutoramento em Enfer-

magem, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-1011/2007, conforme Despacho do Director-Geral, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, n.º 162, 2.ª Série, de 23 de Agosto, com o n.º 19107-B/2007, com entrada em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam de seguida, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

Programa de Doutoramento em Enfermagem

Constituem objectivos deste ciclo de estudos:

- 1 — Desenvolver a compreensão sistemática na área disciplinar Enfermagem;
- 2 — Desenvolver investigação na área disciplinar Enfermagem, centrada na experiência vivida pelas pessoas no domínio da saúde e na intervenção profissional dos enfermeiros;

3 — Demonstrar capacidade para conceber, projectar, adaptar e realizar investigação científica em Enfermagem, na transversalidade do conhecimento científico e humanístico das Faculdades e Escolas que dão origem ao Programa Doutoramento ou que com ele colaboram;

4 — Capacitar para, numa sociedade baseada no conhecimento, promover em contexto académico e ou profissional o progresso tecnológico, social e cultural de acordo com as exigências actuais.

8 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

1 — Estrutura curricular

1. Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa (Protocolo entre a Universidade de Lisboa e as quatro Escolas Superiores de Enfermagem Públicas de Lisboa — Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, Francisco Gentil, Maria Fernanda Resende e Calouste Gulbenkian de Lisboa)

2. Unidade orgânica: Reitoria da Universidade de Lisboa

3. Curso: Enfermagem

4. Grau de doutor

5. Área científica predominante do curso: Enfermagem

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180

7. Duração normal do curso: 6 semestres

Os dois semestres lectivos (60 créditos) correspondem ao curso de Formação Avançada, após o que deve ser efectuado o registo definitivo do tema da tese, válido durante 5 anos.

8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	Enf OU	170	10
Outras			
<i>Total</i>		170	10

2 — Plano de Estudos

Universidade de Lisboa e Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, Francisco Gentil, Maria Fernanda Resende e Calouste Gulbenkian de Lisboa

Reitoria da Universidade de Lisboa

Enfermagem

Doutoramento

Enfermagem

Quadro 1 — Plano de Estudos do curso de Formação Avançada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação em Enfermagem	Enf	Semestral . . .	420	30 T; 30 TP; 30 S; 45 OT	15	Optativa
Enfermagem Avançada	Enf	Semestral . . .	420	30 T; 30 TP; 30 S; 45 OT	15	
Projecto	Enf	Semestral . . .	560	30 S; 170 OT	20	
Opção	OU	Semestral . . .	280	60 S	10	
Elaboração da dissertação	Enf	Anual	3360		120	
<i>Total</i>			5040		180	

Deliberação n.º 2467/2008

Sob proposta dos Conselhos Científicos das Faculdades de Ciências, Psicologia e Ciências da Educação, Letras e Belas Artes desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, a Comissão Científica do Senado aprovou, pela deliberação n.º 63/2007, a criação do mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 228/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa confere o grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário visa proporcionar formação geral e habilitação profissional para a docência do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário nas áreas de docência de Física e de Química através do desenvolvimento de competências científicas

e didácticas específicas e da realização de prática pedagógica supervisionada.

2 — O grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário é conferido aos que obtenham 120 créditos, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (72 créditos) e da aprovação no acto público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada (48 créditos).

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos são as que constam do anexo à presente deliberação, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008/2009.

8 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.